



## LEI Nº 784/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

“Altera os Anexos à Lei nº 739, de 15 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Santa Tereza de Goiás para o período de 2018 a 2021”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Plano Plurianual do Município de Santa Tereza de Goiás para o período de 2018 a 2021 - PPA 2018-2021, instituído pela [Lei nº 739, de 15 de dezembro de 2017](#), passa a incorporar as alterações desta Lei, visando promover adequações à previsão orçamentaria a vigorar no exercício de 2021.

**Art. 2º.** Ficam alterados os programas constantes dos Anexos ao PPA 2018-2021, instituído pela [Lei nº 739, de 15 de dezembro de 2017](#), na forma dos [anexos](#).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

**EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EURIVAN RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Finanças